



CASAMENTO COLETIVO INDÍGENA NA TRÍPLICE FRONTEIRA

Projeto desenvolvido pela Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

Defensora Pública: Juliana Linhares de Aguiar Lopes

Defensor Público: Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa

INTRODUÇÃO

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) o Amazonas é o Estado da Região Norte com o maior número de indígenas, representando 55% do total da região. Porém, mesmo com esse indicativo, a população indígena do Estado enfrenta a ausência de políticas públicas que contemplem os povos tradicionais e que respeitem as suas particularidades.

O exercício da cidadania indígena deve ser fundamentado no respeito à diversidade cultural, social e nas tradições de cada povo, assim como na autodeterminação, que consiste no direito de estabelecer livremente seus estatutos e modelos de desenvolvimento, sem submissão a qualquer forma de colonialismo. Ainda, é garantido aos indígenas exercer todos os direitos de cidadania presentes no código civil, se assim desejarem.

Ocorre que nem todos os direitos civis são exercidos gratuitamente, o casamento civil, por exemplo, custa em média R \$400,00 (quatrocentos reais). Entretanto, os indígenas correspondem a 5% da população mundial e estão entre as pessoas com o menor poder econômico do mundo, em sua maioria, considerados hipossuficientes e não possuindo condições de arcar com os procedimentos sem causar prejuízos ao sustento familiar.



A Defensoria Pública do Estados dos Amazonas, buscando atender a demanda apresentada por casais indígenas que viviam no interior do estado e que desejam o casamento civil, mas por falta de condições financeiras não conseguiam realizar este sonho, promoveu o “Casamento Coletivo Indígena” na cidade fronteira de Benjamin Constant.

TRÂMITES PARA REALIZAÇÃO DO CASAMENTO COLETIVO INDIGENA

A Defensoria Pública do Estado do Amazonas foi procurada pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, na qual apresentou o pleito de algumas comunidades indígenas do município de Benjamin Constant, localizado a 1.118 quilômetros da capital Manaus.

As lideranças indígenas narram que vários casais gostariam de realizar o casamento civil por diversas circunstâncias, como por exemplo, efetivar a relação conjugal por influência da religião que exerciam ou um dos pares recebia um benefício e gostaria que em caso de falecimento o cônjuge pudesse ser beneficiário, entre outras.

Entretanto, estavam enfrentando dificuldades em realizar o sonho do casamento, em virtude de não conseguirem o valor que era cobrado em cartório, cerca de R \$360,00 (trezentos e sessenta reais).

Buscando entender a realidade das comunidades, a Defensora Pública Juliana Lopes, realizou a primeira visita ao município de Benjamin Constant, onde percorreu 7 comunidades. Durante a visita, a mencionada defensora conversou com os pajés, assim como, com os caciques e as caciques responsáveis.

Na oportunidade, foi informada que os indígenas tinham orgulho de viver em comunidade e praticar a cidadania indígena, mas que gostariam de exercer alguns dos



direitos do Código Civil, dentre eles o casamento, porém eram impedidos em virtude do valor cobrado, portanto muitos não possuíam renda fixa ou recebiam bolsa família, nenhum obtinha renda superior a um salário mínimo.

Após as visitas deu-se início às tratativas para a realização do casamento coletivo. Como primeiro passo, a Defensoria buscou o cartório para conseguir de forma extrajudicial a gratuidade nos casamentos, porém recebeu uma negativa.

Diante da situação, o Defensor Público Rafael Barbosa, que exercia o cargo de Defensor Público Geral, junto com a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas - ANOREG, levaram o caso ao Tribunal de Justiça do Estado, e assim conseguiram a autorização para realizar os casamentos de forma gratuita.

Antes de realizar os casamentos, foi necessária mais uma visita às comunidades, momento que foi esclarecido para os moradores o que era o casamento segundo a legislação vigente, quem poderia casar e sobre quais circunstâncias poderiam ser realizados os casamentos.

Apesar da iniciativa do casamento ter vindo dos próprios indígenas, a Defensoria verificou algumas situações de impedimento para o casamento, como casais compostos por mais de duas, estrangeiros sem documentação ou indígenas que nunca foram registrados.

Buscando solucionar os impedimentos quanto a falta de documentação, a Defensoria viabilizou a emissão do Registro Geral - RG, através da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania que esteve presente no evento, assim como, entrou com pedidos junto a Polícia Federal de dupla nacionalização de alguns peruanos e colombianos que residiam nas comunidades do município fronteiro.

Com o auxílio da ANOREG, da Fundação Nacional do Índio - FUNAI e outros órgãos, a habilitação dos casais conseguiu ser realizada de forma rápida. De todas as



peças que solicitaram habilitação para o casamento, ao final da triagem realizada pela Defensoria, foram habilitados cerca de 806 casais.

Buscando agilizar o procedimento em cartório, o Defensor Rafael Barbosa e a Defensora Juliana Lopes, foram testemunhas de casamento de todos os casais habilitados.

Desta forma, no dia das cerimônias realizadas, todos os casais já estavam oficialmente casados.

EQUIPE, PARCERIAS E COOPERAÇÕES

Entendendo que para obter êxito na realização dos casamentos, seriam necessários esforços de todas as áreas e competências a Defensoria Pública do Estado do Amazonas articulou várias parcerias.

Foram firmadas parcerias com a Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Amazonas - TJAM, por meio da Corregedoria geral de Justiça - CGJ/AM, a Prefeitura de Benjamin Constant, Governo do Estado que, por meio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania -Sejusc, o Exército Brasileiro, a Marinha do Brasil, o Batalhão de Polícia Militar de Tabatinga, o Distrito Sanitário Especial Indígena do Alto Solimões - DSEI-ARS, além de firmar termo de cooperação técnica com Fundação Nacional do Índio - FUNAI.

Ainda, para o êxito da ação, a equipe da Defensoria Pública foi composta por cinco defensoras e seis defensores públicos, dois jornalistas e um fotojornalista, dois cerimonialistas, um artífice e um técnico em tecnologia da informação.

A CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO COLETIVO INDÍGENA



A celebração do casamento coletivo indígena foi realizada nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2019, nas comunidades Filadélfia, Feijoal, Guanabara 3 e Porto Espiritual, no município de Benjamin Constant.

As celebrações envolveram indígenas das etnias Tikuna e Kokama que compõem um terço da população de Benjamin Constant.

Foram necessários esforços e logística singulares para chegar às comunidades, visto que a geografia do Amazonas difere dos outros Estados da Federação por não ter muitos acessos por vias terrestres, mas, sim, fluviais que fazem com que viagens de um município para outro resultem na demora de dias.

Após a preparação e articulação com parceiros em Manaus, houve o transporte aéreo para a sede de Tabatinga, depois para Benjamin Constant, em deslocamento fluvial, em pequenas embarcações conhecidas na região como “voadeiras” e, posteriormente, longas caminhadas para chegar aos locais das celebrações.

A primeira celebração aconteceu na comunidade Filadélfia, e foi presidida pelo Corregedor-Geral de Justiça, desembargador Lafayette Júnior, na ocasião 303 casais de várias comunidades indígenas da região comemoraram a união. Na comunidade Feijoal, foram 243 casais e por fim, das comunidades Porto Espiritual e Guanabara 3, cerca de 260 casais.

Dentre os casais que formalizaram a união, estavam os indígenas Nicanor Tamaia, de 100 anos, e Maria Coelho, de 58, da etnia Tikuna, juntos há 38 anos, os mesmo narraram a Defensoria que tinham procurado o cartório para realizar o casamento, porém pela idade avançada do idoso foram impedidos. A equipe da Defensoria Pública explicou ao casal que, apesar do que foi dito a eles, era possível realizar o casamento.



Simultaneamente ao casamento, as comunidades também receberam atendimento jurídico, médico, emissão de 1ª e 2ª vias de documento de identidade e 2ª via de certidão de nascimento.

BENEFÍCIOS INSTITUCIONAIS ALCANÇADOS

O casamento coletivo indígena foi realizado com o objetivo de atender a demanda dos indígenas que almejam exercer o direito civil do casamento, para que por meio deste ato, conseguissem, dentre outros anseios, reconhecer o relacionamento de anos e garantir direitos previdenciários e assistenciais.

Por meio da ação promovida, além dos 806 casais realizarem o propósito de terem as suas uniões reconhecidas, foi possível sanar a falta de documentos oficiais de identificação, como a 1º e 2º via do RG, fazendo com que muitas pessoas passassem a existir juridicamente para o Estado e assim, e assim alcançassem a prática de direito que ansiavam.

CONCLUSÃO

Ao firmar parcerias com o Município, Estados e outros órgãos e entes, a ação do casamento coletivo indígena demonstra que é possível levar cidadania e justiça de forma gratuita para quem almeja, superando os desafios, muitas vezes causados pela distância ou dificuldade de acesso e os retrocessos da desigualdade e promovendo a defesa dos direitos sociais e humanos com respeito às diversidades culturais, e principalmente a ancestralidades dos indígenas, contribuindo assim para uma sociedade igualitária que reconhece e respeita as particularidades, histórias e vivências de todos os grupos sociais.

ANEXOS



Assinatura de cooperação entre a FUNAI e a DPE-AM para realização do casamento coletivo

Casamento
COLETIVO

O Governo do Estado do Amazonas, o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por meio da Corregedoria Geral de Justiça, a prefeitura do município de Benjamin Constant, a Fundação Nacional do Índio e a Defensoria Pública do Estado do Amazonas convidam para a cerimônia de **Casamento Coletivo Indígena** a iniciar-se às **10 horas do dia 11 de fevereiro de 2020** (terça-feira), na comunidade rural de Filadélfia, no entorno do município de Benjamin Constant/AM.

Traje
Esporte fino (autoridades)

Favor confirmar presença
(92) 3234-3322
(92) 98455-6470

Convite para a cerimônia do casamento



Entrega das certidões de casamento



Indígena de 100 anos que oficializou a união com a companheira



Autoridades na abertura da cerimônia de celebração dos matrimônios



Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador Lafayette Vieira Júnior



Casais no preparativo para a cerimônia



Entrada dos casais na cerimônia



Parentes e amigos dos casais prestigiando a celebração

